

**EDITAL PROAC EXPRESSO Nº 10/2020  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - ProAC**

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA retifica o item 3.1 (Parâmetros Específicos) do Edital ProAC 10/2020 – “Registro E Licenciamento de Exposições de Artes Visuais para Visitação Online (#Culturaemcasa)” por motivo de erro formal. Portanto:

**Onde lê-se:**

**b) Licenciamento:** cessão do direito de exibição do registro audiovisual do espetáculo com exclusividade para a janela de streaming e VOD durante 02 (dois) anos, contados a partir da data da primeira exibição, e sem exclusividade por mais 05 (cinco) anos.

**Leia-se:**

**b) Licenciamento:** cessão do direito de exibição do registro audiovisual da exposição com exclusividade para a janela de streaming e VOD durante 02 (dois) anos, contados a partir da data da primeira exibição, e sem exclusividade por mais 05 (cinco) anos.